



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



## INDICAÇÃO Nº 06/2026

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Prefeitura Municipal, no sentido de criar, por meio de lei específica, o IPTU Verde, atendendo, assim, a Política de Meio Ambiente prevista no Plano Diretor do Município.

### JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor de Município (art. 76, parágrafo único), prevê como diretriz da política municipal de meio ambiente, a criação de incentivos fiscais como forma de estimular a adoção de práticas sustentáveis.

Dentre os incentivos, cita como exemplo o IPTU Verde, destinado a apoiar a adoção de técnicas construtivas voltadas à racionalização do uso de energia e água, gestão sustentável de resíduos sólidos e aumento da permeabilidade do solo.

O propósito da criação do IPTU Verde é conceder incentivo fiscal como forma de estímulo para a adoção de medidas sustentáveis na construção de imóveis, garantindo mais conservação e proteção aos nossos recursos naturais.

A medida vem ao encontro do que prevê a nossa Lei Orgânica, que estabelece a obrigação de o Município criar mecanismo e instrumentos de incentivo à preservação ambiental.

Assim, esperamos ver a nossa Indicação ser atendida, pois, além de atender dispositivo legal, trata-se de medida voltada aos anseios da população.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.

**EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO**  
**Vereador**

**ANDRÉ COSTA DA SILVA**  
**Vereador**

**Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350032003700340032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

